

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 478

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DATA DA PUBLICAÇÃO:

0 4 OUT. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS NOR 305; e
- o Processo EBC nº 1308/2017, de 26/07/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada MÔNICA CRISTINA DA SILVA REZENDE, TCA/Administração, matrícula nº 14.303, pelo período de 02 de outubro de 2017 a 01 de abril de 2018.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/10/2017.

Brasília, 03 de outubro de 2017.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

